



ESTADO DO MESQUITA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

PROJETO DE LEI Nº DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Vereador Bruno Lucena

“DISPÕE SOBRE ALTERAR O NOME DA SEDE DO  
BRASILEIRINHO FUTEBOL CLUBE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

**Art. 1º** Fica alterado o nome da “**SEDE DO BRASILEIRINHO FUTEBOL CLUBE**”, no Bairro Chatuba, que passa a denominar-se “**COMPLEXO ESPORTIVO ARY PRADO DE AQUINO**”, (CAMPO DO BRASILEIRINHO).

**Art. 2º** Compete ao poder Executivo Municipal providenciar a Placa de nomenclatura de que se trata esta LEI.

**Art. 3º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 26 de agosto de 2024.

Bruno Loyola Lucena De Souza  
VEREADOR BRUNO LUCENA



**ESTADO DO MESQUITA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**Gabinete do Vereador Bruno Lucena**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por objetivo homenagear uma Pessoa de grande relevância na Cidade de Mesquita, Sr. Ary Prado de Aquino, residiu no bairro da Chatuba, Rua Rozina nº 54, desde 1950, um dos fundadores do Campo Brasileiro onde foi Presidente 20 anos no período de 1963 à 1983 que juntos com os moradores sugeriu esse nome “Campo do Brasileiro”, comerciante local no bairro, comercio este que ficava situado na rua Leila com Franca Leite, chatuba, aonde na época ficava guardado os troféus e medalhas disputados no campo, faleceu em 1989.

Nada mais justa homenagem, peço a meus pares que reconheçam também sua Trajetória e dedicação a esta Cidade.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 26 de agosto de 2024.

  
**Bruno Loyola Lucena De Souza**  
**VEREADOR BRUNO LUCENA**